'REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Aquisição de materiais de copa para uso interno da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. - **GRANFPOLIS.**

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

O presente processo de compra é justificado pela necessidade de aquisição de materiais de copa para reposição do estoque da **GRANFPOLIS** – Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 07 / 05 / 25

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 037/2025

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis- **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 037/2025, cujo escopo é a aquisição de material de copa para uso interno na **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via deposito ou boleto bancário.

3- Local da Entrega dos Produtos:
Sede da **GRANFPOLIS**

4- Prazo de Entrega:
Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da **GRANFPOLIS**

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
1.	Adoçante liquido 200ml (estévia, xilitol e eritritol.)	un	04
2.	Água sem gás 500ml	fardo	30
3.	Biscoito água e sal 300g	pct	08
4.	Rosquinha 300g – (4coco e 4chocolate)	pct	08
5.	Leite – 1 litro – integral	un	72
6.	Mexedor para café – cristal – 11cm c/500 (grande)	pct	10

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL/WHATZAP
A	FORT ATACADISTA	09.477.652/0040-00	ADRIANA	48 8806-7498	https://l.wl.co/l?u=http%3A%2F%2Fwwv
B	TELEVENDAS ANGELONI & CIA LTDA	83.646.984/0069-06		(48) 4002 6060	https://www.angeloni.com.br/super/car
C	DE COL & HASCHEL COM. DE PROD.LTDA	18.519.903/0001-49	SILVANA	3346-7049	vendas@decolehasckel.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Uni	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Adoçante liquido 200ml (estévia, xilitol e eritritol.)	un	4	**7,39**	29,56	**9,39**	37,56	**8,5**	34,00
2	Água sem gás 500ml	fardo	30	**13,8**	414,00	**14,28**	428,40	**18,5**	555,00
3	Biscoito água e sal 300g	pct	8	**4,45**	35,60	**7,89**	63,12	**5,9**	47,20
	Rosquinha 300g – (4coco e 4chocolate)	pct	8	**8,39**	67,12	**9,71**	77,68	**6**	48,00
	Leite – 1 litro – integral	un	72	**4,59**	330,48	**4,99**	359,28	**5,7**	410,40
4	Mexedor para café – cristal – 11cm c/500 (grande)	pct	10	**13,9**	139,00	**17,99**	179,90	7	70,00
	TOTAL				**1.015,76**		**1.145,94**		**1.164,60**
				desc					

Obs:

TOTAL

Florianópolis,08/05/2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 037/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 037/2025 cujo objeto é a aquisição de material de copa para uso interno na **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa, **FORT ATACADISTA, CNPJ** nº 09.477.652/0040-00, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 08/05/2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ: 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 037/2025 **Obrigatório o preenchimento do número da autorização na nota fiscal**

Processo Nº 037/2025

Objeto: Aquisição de material de COPA para **GRANFPOLIS**

Fornecedor: FORT ATACADISTA

CNPJ/CPF: 09.477.652/0040-00

Contato: ADRIANA Telefone: E-mail: https://l.wl.co/l?u=http%3A%2F%2Fwww.fortatacadista.com.br

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco: Agência:

Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	Adoçante liquido 200ml (estévia, xilitol e eritritol.)	un	4	7,39	29,56
2	Água sem gás 500ml	fardo	30	13,8	414,00
3	Biscoito água e sal 300g	pct	8	4,45	35,60
4	Rosquinha 300g – (4coco e 4chocolate)	pct	8	8,39	67,12
5	Leite – 1 litro – integral	un	72	4,59	330,48
6	Mexedor para café – cristal – 11cm c/500 (grande)	pct	10	13,9	139,00
Desconto					
Total Final					**1.015,76**

desc.

TOTAL

Florianópolis, 08/05/2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 037/2025

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , declaro ter recebido nesta data do fornecedor
FORT ATACADISTA CNPJ 09.477.652/0040
os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 037/2025

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	Adoçante liquido 200ml (estévia, xilitol e eritritol.)		4	**7,39**	29,56
2	Água sem gás 500ml		30	**13,8**	414,00
3	Biscoito água e sal 300g		8	**4,45**	35,60
4	Rosquinha 300g – (4coco e 4chocolate)		8	**8,39**	67,12
5	Leite – 1 litro – integral		72	**4,59**	330,48
6	Mexedor para café – cristal – 11cm c/500 (grande)		10	**13,9**	139,00
DESCONTO					
Total					**1.015,76**

Florianopolis, 13 / 04 / 2025

Marisete de Almeida
Assistente Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.477.652/0040-00 **FILIAL**		**22/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASSOL	**1199**	**GALPAO16**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.102-340	**KOBRASOL**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVAILTON@COMPER.COM.BR	**(48) 3203-2663/ (48) 3203-2658**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **15:25:25** (data e hora de Brasília).